

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Março de 2018 • Edição 1223 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Sara Cristiane Pereira Barbosa Castanha	Agente Administrativo	Junho/2017
Ricardo de Jesus Maciel	Fisioterapeuta	Janeiro/2018
Luiz Marcos Pinheiro Borges	Médico	Fevereiro/2015
Amanda Toshie Nagamati	Médico	Fevereiro/2015

Padrão de Vencimento “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Adriana Terezinha Guarda Lara	Médica	Fevereiro/2018
Aginaldo Podadeiro	Técnico em Imobilização Ortopédica	Fevereiro/2018
Alessandro Rocha Miranda	Técnico em Manutenção	Fevereiro/2018
Alexandre Botter Castanho	Cirurgião Dentista	Fevereiro/2018
Aline Regina Oliveira Limanski	Telefonista 30 SM	Fevereiro/2018
Ana Paula de Medeiros Braguini	Fisioterapeuta	Fevereiro/2018
André Luis Sortica	Agente de Trânsito	Fevereiro/2018
Carlos Augusto Dias de Freitas	Médico	Fevereiro/2018
Caroline Rose de Sousa Lima Vidal	Técnico em Enfermagem SAMU	Fevereiro/2018
Cláudia Oliveira Barros	Enfermeira Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Cláudia Regina Barbosa Kuiauwinski	Técnico em Enfermagem	Fevereiro/2018
Cristiane Dorcas da Cunha	Técnico Higiene Dental	Fevereiro/2018
Danila Silva Martins	Enfermeiro Padrão	Fevereiro/2018
Dayane Capristo Pereira	Médico Clínico Geral	Janeiro/2018
Ederson Ricardo Perseguini Arfeli	Assistente Social	Janeiro/2018
Eduardo de Toledo Barros	Médico	Janeiro/2018
Elder Rodrigues Figueredo	Médico Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Eliana Hinterholz Mello	Técnico em Enfermagem SAMU	Janeiro/2018
Fábio André Molossi	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Igor Thompson de Matos	Enfermeiro Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018

Janaine Prudente Neves	Agente Administrativo	Janeiro/2018
Jayme Benevides Correia	Médico	Fevereiro/2018
Jean Carlos Soares Sampaio	Agente Administrativo da Saúde	Fevereiro/2018
Jean Paulo de Oliveira	Médico	Fevereiro/2018
João Filho Celestino Siqueira	Técnico de Informática	Fevereiro/2018
João Paulo de Carvalho Tavares Silva	Médico	Fevereiro/2018
Louise Vale Sant Ana Rivera	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Margarida Auxiliadora Dias Ferreira	Médico Intervencionista	Janeiro/2018
Maria Aparecida de Almeida Walecheski	Técnico em Enfermagem	Fevereiro/2018
Mariana Duque Ferreira Farias Pinto	Monitor Social	Janeiro/2018
Pablo da Silva Souza	Fiscal Tributário	Fevereiro/2018
Pablo Diego Dias da Silva	Instrutor de Dança	Fevereiro/2018
Thiago Campos Ramalho	Contador	Fevereiro/2018
Thiago Lopes do Carmo	Médico Intervencionista SAMU	Fevereiro/2018
Wender Luiz dos Santos	Contínuo	Março/2014

Padrão de Vencimento “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Elisângela da Silva Oliveira	Telefonista 30 SM	Fevereiro/2017
Fabiana Nascimento Mantolvão	Agente Comunitário Saúde	Abril/2017
Francisco Candido Netto	Motorista	Junho/2014

Padrão de Vencimento “E”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Edilene Soares Viana	Gari	Dezembro/2017
Maria Aparecida Lopes Nunes	Agente de Combate as Endemias	Fevereiro/2018
Vilzan Carneiro Rocha Manoel	Secretário Escolar	Fevereiro/2018
Welton Lopes dos Santos	Agente de Combate as Endemias	Janeiro/2018

Padrão de Vencimento “F”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
João Batista Dias Correa	Coordenador de Processamento	Janeiro/2017
Lidia Neves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Outubro/2017

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de fevereiro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1216.

PORTARIA Nº 119/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **THAÍS VIEIRA MARTINS**, que exercia a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 370/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.
REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1222

PORTARIA Nº 122/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **GLEICIENE ALVES DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 111/04.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 123/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.421 de 1º de abril de 2014, designa abaixo os nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA**.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMA**, conforme composição abaixo:

- a) LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA – Representante da Seção do Meio Ambiente;
- b) Suplente: VALDIR DE JESUS SANTOS – Engenheiro Sanitarista;
- c) MÁRCIA REGINA PASINI BRUCH – Representante da Secretaria de Saúde;
- d) Suplente: ÉRITA GUEDES CAJANGO;
- e) SHIRLEY APARECIDA RESENDE JESUS – Representante da Secretaria de Educação e Esportes;
- f) Suplente: MARCELO FARIAS ALVES;
- g) JOHN ELTON ELIAS VIEIRA – Representante da Fiscalização de Obras e Posturas;
- h) Suplente: EDIS FERNANDES DA SILVA;
- i) LUIS PEREIRA COSTA – Representante da Câmara dos Vereadores;
- j) Suplente: CARLOS ARAÚJO;
- k) MILTON ROSSETTO – Representante do Sindicato Rural;
- l) Suplente: JACKSON FURLAN;
- m) MARIA APARECIDA FARIAS DE ANDRADE – Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais;

- n) Suplente: JACKSON FURLAN;
- o) MARIA APARECIDA FARIAS DE ANDRADE – Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais;
- p) Suplente: ERES MACHADO;
- q) GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAIS – Representante das Associações de Bairros;
- r) Suplente: LUZINETH COSTA OLIVEIRA;
- s) EVALDO KAZUSHI TAKIZAWA – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- t) Suplente: GUILHERME DE ALMEIDA OHL;
- u) VALNEI LUIZ GUENO – Representante das Bacias Hidrográficas;
- v) Suplente: ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR
- w) NORANY GOMES BARBOSA – Representante da Associação de Canoagem;
- x) Suplente: JHOFRE HENRIQUE DE SOUZA;
- y) BENATTI REZENDE ZAPAROLLI – Representante da UNIC;
- z) Suplente – DANIELA MARTINS CERETTA;
- aa) CLÉLIA AMANDA TIOZO SILVA – Representante da EMPAER;
- bb) Suplente – ARTHUR BELTON CARR DE MUZIO;
- cc) DIVALDO RESENDE BATISTA – Representante do INDEA-MT;
- dd) Suplente: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA;
- ee) LILIAN MACHADO MARQUES – Representante da IFMT;
- ff) Suplente: DOUGLAS GONÇALVES SETE;

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente será presidido pelo Senhor LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº05/2018-CMDCA/PVA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre o de registro do Projeto denominado “Escola de Teatro Faces”, que é desenvolvido pela Associação Cultural Teatro Faces inscrito sob CNPJ: 17.289.712/0001-75 neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 06 de Março, conforme Ata nº 02/2018.

Considerando o Art. 10, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.433/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução Nº 164/2014 do CONANDA que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e Não Governamentais que tenham por objetivo a Assistência ao Adolescente;

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES inscrito sob CNPJ: 17.289.712/0001-75.

Art. 2º - Aprovar o Registro do Projeto “ESCOLA DE TEATRO FACES” desenvolvido pela Associação Cultural Teatro Faces de Primavera do

Primavera do Leste/MT.

Art. 3º O Certificado de Registro no CMDCA Nº 004/2018 terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 09 de Março de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

Art. 3º O Certificado de Registro no CMDCA Nº 006/2018 terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.
Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 09 de Março de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

RESOLUÇÃO Nº06/2018-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre o de registro do Projeto denominado “Operação Ozônio”, que é desenvolvido pela Associação Companhia Arte Viva, inscrito sob CNPJ: 09.318.117/0001-92 neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 06 de Março, conforme Ata nº 02/2018.

Considerando o Art. 10, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.433/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução Nº 164/2014 do CONANDA que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e Não Governamentais que tenham por objetivo a Assistência ao Adolescente;

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Registro da Associação Companhia Arte Viva, inscrito sob CNPJ: 09.318.117/0001-92

Art. 2º - Aprovar o Registro do Projeto “Operação Ozônio” desenvolvido pela Associação Companhia Arte Viva de Primavera do Leste/MT.

Art. 3º O Certificado de Registro no CMDCA Nº 005/2018 terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 09 de Março de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

RESOLUÇÃO Nº07/2018-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre o de registro do Projeto denominado “Oficina de Pais e Filhos”, que é desenvolvido pela Entidade Rotary Club de Primavera do Leste, inscrito sob CNPJ: 24.774.648/0001-83 neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 06 de Março, conforme Ata nº 02/2018.

Considerando o Art. 10, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.433/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução Nº 164/2014 do CONANDA que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e Não Governamentais que tenham por objetivo a Assistência ao Adolescente;

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro Entidade Rotary Club de Primavera do Leste, inscrito sob CNPJ: 24.774.648/0001-83.

RESOLUÇÃO Nº08/2018-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre a revalidação de registro do “Projeto Escolinha de Futebol do Elias” inscrito sob CNPJ: 12.937.191/0001-00 neste Conselho através de seu Presidente e diante da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 06 de Março, conforme Ata nº 02/2018.

Considerando que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;

Considerando que o programa Social que tenha por Base o trabalho Educativo sob responsabilidade de Entidade Governamental ou não Governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de

capacitação para o exercício de atividade regular remunerada respeitando o caráter educativo, conforme descrito no art. 68, § 1 e §2 da Lei 8.69/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação de Registro do Projeto ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS inscrito neste Conselho sob o Nº 013/2015.

Art.2º - O Certificado de Revalidação de Registro no CMDCA Nº 07/2018 terá validade de 02(dois) anos a partir da data de publicação.
Registre-se e Publique-se;

Primavera do Leste – MT, 09 de Março de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Primavera do Leste – MT.

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - CMDCA RELAÇÃO DAS ENTIDADES/PROJETOS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 005/2017/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014.

Considerando, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 260 da lei 8.069 de 1990.

Considerando, que a Lei N 13.204/2015, parágrafo 2º, estabelece que, no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da referida Lei.

Art. 1º A Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico composta pelos conselheiros do CMDCA, **TORNA PÚBLICO** a relação das Entidades/Projetos que protocolaram a documentação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o interesse de firmar parceria por meio do Termo de Fomento, utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA:

ENTIDADE	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ	FAZENDO VENCEDORES
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	PROJETO SOCIAL FUTBOL
ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE TÊNIS E SQUASH/APTS	SACANDO PARA VENCER
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES	ESCOLA DE TEATRO FACES
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA ARTE VIVA	OPERAÇÃO OZÔNIO
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE/CENPRO	PROTAGONISMO JUVENIL
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PROJETO MÃE CIDADINHA
ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS/OLIMPIA FC	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ELIAS
ROTARY CLUB	OFICINA DE PAIS E FILHOS

Art. 2º - As publicações posteriores irão obedecer ao cronograma publicado no Diário Oficial no dia 02 de fevereiro de 2018, edição 1206.

Primavera do Leste, 09 de Março de 2018

João Renato Ferreira da Rosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Primavera do Leste/MT

TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Primavera do Leste – MT, 08 de Março de 2018

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 008/2017

PROCESSO: Nº 1680/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

OBJETO: Termo de Colaboração para atividades socioeducativas e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em espaço próprio da instituição para atendimento de forma gratuita de no mínimo 200 pessoas (crianças e adolescentes) que possuam CadÚnico (NIS) atualizado anualmente, oferecendo reforço escolar para alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática, por meio de acompanhamento pedagógico específico, mediada por profissional(is) capacitado(s) para a função, com no mínimo 05 (cinco) dias na semana nos períodos matutino e vespertino, oferecendo também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob execução indireta, referenciada pelo CRAS Ivone Agne, com carga horária de 40 horas semanais. Salientando a exigência de no mínimo 05 (cinco) instrutores de atividades socioeducativas, 02 (dois) Orientadores Sociais, 01 (um) coordenador administrativo, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (um) serviços gerais e 01 (uma) cozinheira.

DATA DA VIGÊNCIA: 02/03/2018 a 02/02/2020

TEMPO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses correspondentes a 02 (dois) anos

VALOR GLOBAL: R\$ 479.999,04 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

DETALHAMENTO DO VALOR: 24 parcelas de R\$ 19.999,04 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: CONVENIOS MUNICIPAIS
ENTIDADE PUBLICA E PRIVADAS

Dotação orçamentária referente ao ano de 2018.

Órgão	08	Secretaria de Assistência Social
Und. Orçamentária	08.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade executora	244	Assistência Especial
Funcional programática	0024	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha	2120	Transferências a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos
Despesa/fonte	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

FISCAL: Eliza Regina Gonçalves

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Maria Salazar

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Manuela Silva de Almeida Passos, Andressa Jociely Bueno e Luzia Ferreira da Silva.

SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal Leonardo Tadeu Bortolin e Presidente da Pe. Ângelo Cesar Cenerino.

Dayanne Gonçalves da Silva
Presidente - Portaria nº1376/17

Letícia Oliveira Silva
Membro - Portaria nº1376/17

Thais dos Santos Moreira
Membro - Portaria nº1376/17

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **BONIECK ARAÚJO FERNANDES DA SILVA**, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **WELLINGTON DANTAS SOARES**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para realizar de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **YURI LIMA CABRAL**, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para realizar pinturas artísticas, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 08 de março de 2018.

ANA CARLA RUARO
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 036/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **JOSÉ CICERO DA SILVA**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), para realização de apresentações musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 09 de março de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – SRP
Com Item Exclusivo ME/EPP e Itens Ampla Participação
Processo nº 144/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	22 de Março de 2018
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“Cidadão” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASADA**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 144/2018

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 030/2018 de 24 de janeiro de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, que na sessão do último dia 09/03/2018, foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações no setor de licitações, situada com sede à Rua Maringá nº 444, Centro, nesta Cidade, ou pelo Fone: (066) 3498-3333 ramal 249.

Primavera do Leste, 09 de março de 2018.

ALESSANDRA AMORIM SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

Brasão**Simbologia:**

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

IMPREV

PORTIFÓLIOS DE INVESTIMENTOS REPUBLICADO POR TER SAÍDO INLEGÍVEL NA EDIÇÃO 1220



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera Do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

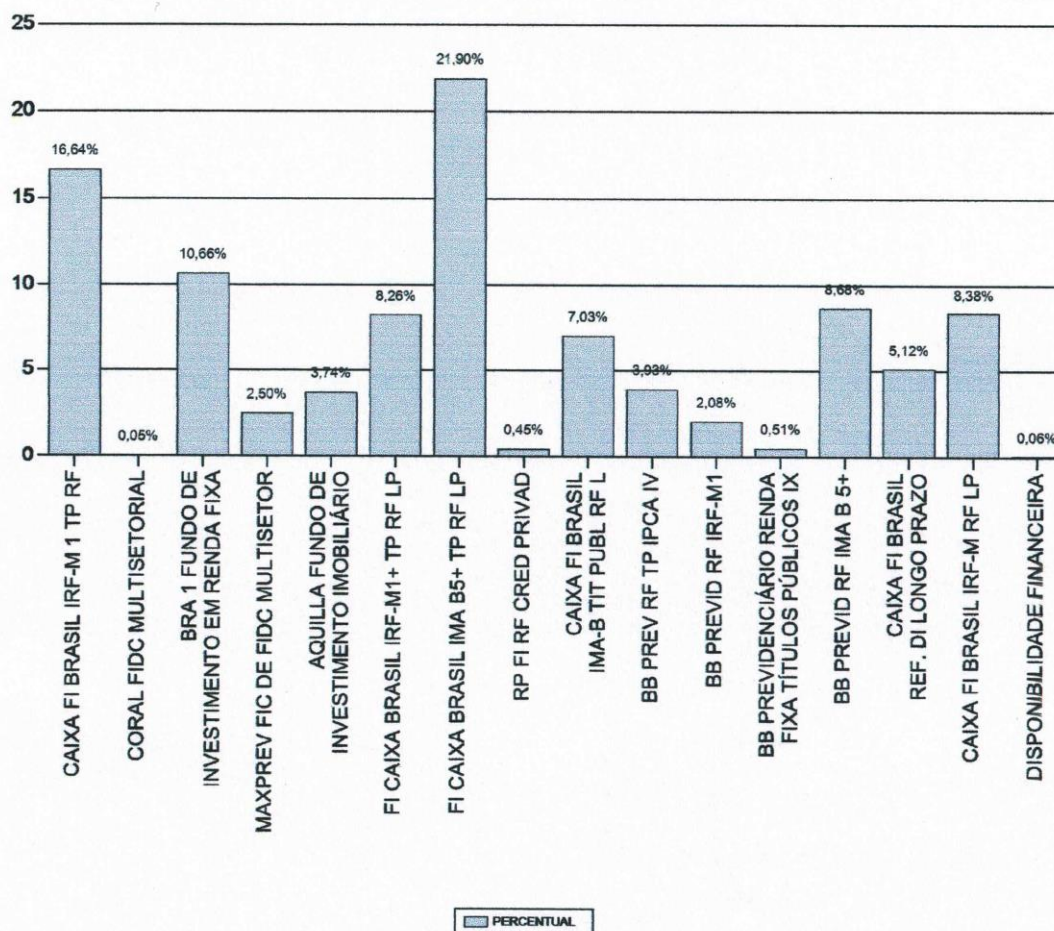
PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 12/2017

APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD. COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	RENTA FIXA	16,64	11.521.945,046854000	2,215635000	16.600.995,18
CORAL FIDC MULTISSETORIAL	RENTA FIXA	0,05	-5.888,794930000	1,147328770	48.556,80
BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	RENTA FIXA	10,66	55.474,364203000	191,756130920	10.637.549,45
MAXPREV FIC DE FIDC MULTISSETOR	RENTA FIXA	2,50	2.318.799,767946000	1,075527100	2.493.932,22
AQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	RENTA VARIÁVEL	3,74	0,607584000	1.853,663390940	3.728.606,82
FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	RENTA FIXA	8,26	599.335,051752000	1,870695000	8.240.852,49
FI CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP	RENTA FIXA	21,90	12.198.257,998246000	1,791286000	21.850.568,78
RP FI RF CRED PRIVAD	RENTA FIXA	0,45	283.532,875797000	1,600851400	453.766,78
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	RENTA FIXA	7,03	2.786.992,996896000	2,517896000	7.017.358,52
BB PREV RF TP IPCA IV	RENTA FIXA	3,93	2.451.674,842346000	1,600740120	3.924.494,27
BB PREVID RF IRF-M1	RENTA FIXA	2,08	893.618,657332000	2,316691580	2.070.238,82
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX	RENTA FIXA	0,51	371.082,183481000	1,382615280	513.063,90
BB PREVID RF IMA B 5+	RENTA FIXA	8,68	3.817.532,358354000	2,269642130	8.664.432,27
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	RENTA FIXA	5,12	1.569,955325000	3,251258000	5.104.329,81
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	RENTA FIXA	8,38	144.453,066693000	1,789712000	8.357.800,91
TOTAL INVESTIMENTOS		99,94			99.706.547,02
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,06			62.193,70
TOTAL GERAL		100,00			99.768.740,72



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera Do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

Composição da Carteira





Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2017

TIPO	SEGMENTO	RESOLUÇÃO	P.A.I	ALOCÇÃO
Fundos 100% TPF	RENTA FIXA	100,00 %	100,00 %	73,49 %
FIDICs Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos e Fechados	RENTA FIXA	5,00 %	3,00 %	2,55 %
Fundos de Renda Fixa	RENTA FIXA	60,00 %	80,00 %	10,66 %
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	RENTA VARIÁVEL	5,00 %	5,00 %	3,74 %
Fundos Renda Fixa Crédito Privado	RENTA FIXA	5,00 %	3,00 %	0,45 %
Fundos de Índice Renda Fixa	RENTA FIXA	60,00 %	30,00 %	9,05 %
TOTAL				99,94 %

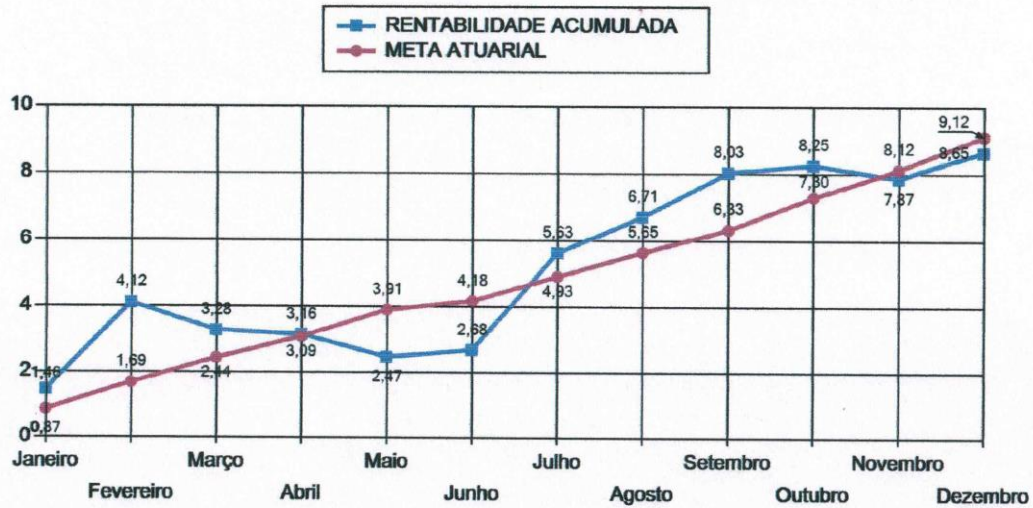
META ATUARIAL

	PATRIMÔNIO INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES / AMORTIZAÇÃO	RENTABILIDADE CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	RENTABILIDADE CARTEIRA	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL	DIFERENÇA
Janeiro	83.763.479,54	0,00	737.926,23	1.214.115,82	84.239.669,13	1,46%	1,46%	0,8700	0,59%
Fevereiro	84.239.669,13	3.250.000,00	250.078,23	2.319.258,99	89.558.849,89	2,66%	4,12%	1,6900	2,43%
Março	89.558.849,89	1.234.000,00	558.169,03	-754.752,19	89.479.928,67	-0,84%	3,28%	2,4400	0,84%
Abril	89.479.928,67	0,00	614.324,15	-114.827,55	88.750.776,97	-0,13%	3,16%	3,0900	0,07%
Mai	88.750.776,97	2.469.827,65	648.412,45	-619.931,31	89.952.260,86	-0,68%	2,47%	3,9100	-1,44%
Junho	89.952.260,86	1.300.000,00	598.477,57	192.298,27	90.846.081,56	0,21%	2,68%	4,1800	-1,50%
Julho	90.846.081,56	1.350.000,00	803.574,57	2.694.933,72	94.087.440,71	2,95%	5,63%	4,9300	0,70%
Agosto	94.087.440,71	1.420.000,00	847.218,75	1.023.712,55	95.683.934,51	1,08%	6,71%	5,6500	1,06%
Setembro	95.683.934,51	29.300.000,00	28.726.705,89	1.268.480,82	97.525.709,44	1,32%	8,03%	6,3300	1,70%
Outubro	97.525.709,44	1.300.000,00	693.806,75	213.974,51	98.345.877,20	0,22%	8,25%	7,3000	0,95%
Novembro	98.345.877,20	0,00	18.845,40	-376.176,94	97.950.854,86	-0,38%	7,87%	8,1200	-0,25%
Dezembro	97.950.854,86	1.000.000,00	18.884,30	774.576,46	99.706.547,02	0,78%	8,65%	9,1200	-0,47%



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

Rentabilidade da Carteira





Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

Relatório de Aplicação

Dezembro/2017

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta de Origem: Caixa Econômica Federal 60152-4

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	2,204480000	11.521.945,046853520	16.600.995,18	IRF M 1
FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	1.837,410000000	599.335,051751584	8.240.852,49	IRF M 1+
FI CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP	1,839429000	12.198.257,998246001	21.850.568,78	IMA B 5+
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	1,652910000	2.786.992,996896000	7.017.358,52	IMA-B
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	1,786696000	144.453,066693118	8.357.800,91	IRF
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	3.184,804000001	1.569,955325351	5.104.329,81	CDI
TOTAL:			67.171.905,69	

Administrador: Banco do Brasil S.A.

Custodiante: Banco do Brasil S.A.

Banco: BANCO DO BRASIL S.A

Conta de Origem: Banco do Brasil 115000-6

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
BB PREVID RF IRF-M1	2,251879210	893.618,657331527	2.070.238,82	IRF M 1
BB PREVID RF IMA B 5+	2,259332229	3.817.532,358354422	8.664.432,27	IMA B 5+
BB PREV RF TP IPCA IV	1,406656870	2.451.674,842345948	3.924.494,27	CDI
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX	1,197208398	371.082,183481156	513.063,90	IDKA IPCA 2A
TOTAL:			15.172.229,26	

Administrador: Banco BNY Mellon

Custodiante: Banco BNY Mellon

Banco: AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.

Conta de Origem: Deutsche 100777-9

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
CORAL FIDC MULTISETORIAL	319,391720108	-5.888,794929964	48.556,80	CDI
TOTAL:			48.556,80	



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de
Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

Administrador: SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A

Custodiante: SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A

Banco: AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA

Conta de Origem: Bradesco 0000073-6

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
MAXPREV FIC DE FIDC MULTISETOR	1,149718030	2.318.799,767946149	2.493.932,22	CDI
TOTAL:			2.493.932,22	

Administrador: ORLA DTVM S/A

Custodiante: ORLA DTVM S/A

Banco: INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA

Conta de Origem: Bradesco 612884-0

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	144,891744100	55.474,364203320	10.637.549,45	IMA-B
TOTAL:			10.637.549,45	

Administrador: FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Custodiante: Itaú Unibanco S.A.

Banco: AQUILLA ASSET MANAGEMENT LTDA.

Conta de Origem: Bradesco 93345-2

Segmento: RENDA VARIÁVEL

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.462,073598000	4.022,607581766	3.728.606,82	CDI
TOTAL:			3.728.606,82	

Administrador: OLIVEIRA TRUST SERVICER

Custodiante: Itaú Unibanco S.A.

Banco: OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A

Conta de Origem: Itaú 68613-6

Segmento: RENDA FIXA

Aplicação	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$	Benchmark
RP FI RF CRED PRIVAD	0,940029400	283.532,875797246	453.766,78	CDI
TOTAL:			453.766,78	
TOTAL GERAL:			99.706.547,02	